



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ADITAMENTO CONTRATUAL N. 02

Contrato de Fornecimento n.º 427/2019

Processo Administrativo n.º 6144837/2018 (Licitação) – 6067904/2019 (SEDEC)

Pregão Eletrônico n.º 351/2018 – Ata de Registro de Preços nº 031/2019

Aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0019-55**, com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**, Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 072.977.277-25, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 03.002.493/0001-97, estabelecido à Rua Castelo Branco, nº 35, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.160-810, tendo por seu representante o Sr.ª. **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA**, CPF n.º 248.654.277-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (GARRAFÃO)**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Eletrônico n.º **351/2018**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6144837/2018**, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do presente instrumento é de R\$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais), passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais).

2.2 - No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, embalagens, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento, observados as condições estabelecidas neste CONTRATO e seus anexos, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 08/11/2021 a 07/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0032.2.0201 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
CONTRATANTE

CATARINA MARCOLONGO PEREIRA
CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

CONTRATO ORIGINAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	2.16.07.0105.4	ÁGUA MINERAL, Apresentação: Garrafão, Conteúdo [L]: 20	1800	R\$ 7,95	R\$ 14.310,00

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
Instrumento	Valor Instrumento	Valor Acumulado
Contrato Original	14.310,00	14.310,00
Aditivo 01	14.310,00	28.620,00
Aditivo 02	14.310,00	42.930,00

O documento foi adicionado eletronicamente por TARCIO LUIZ MARTINS
CARVALHO, CPF: ***.*19.227-** em 05/11/2021 16:20:32. Para verificar a
autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e
utilize o código abaixo:
2D98ADBE-2FC1-4C1F-95B6-BB0D0817CE72